198/90

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 070/89 Apresentada em 02/maio/1989

ATENDIDA - OFICIO N.º 235/89/FAS*

Aprovado por Unanimidade **Encaminhada dia** 16/maio/1989

Sessão realizada dia 15/maio/1989

Autoria do Vereador: Sebastião Câncio de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 15/05/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar à S.Excia. a necessidade da colocação de um par de CORRIMÕES na escadaria do prédio da municipalidade, sito à Avenida Londrina, 523, antigo Paço Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 1.989.

Sebastião Câncio de Oliveira
Autor

JUSTIFICATIVA: os corrimões virão dar maior segurança às pessoas que sobem ou descem a escada que dão acesso a Junta de Alistamento Militar, a Divisão de Ensino, e a Xerox, principalmente às pessoas idosas.